



APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 10/12/2024
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241- 8611

COMISSÃO PERMANENTE de FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 162/2024 com emenda aditiva

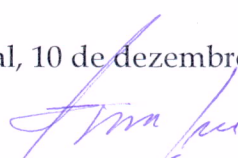
Promoventes: Executivo Municipal e Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais.

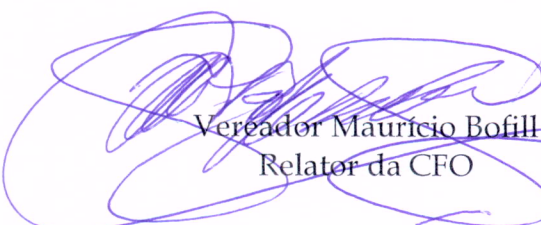
Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, para a Secretaria Municipal de Obras, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.

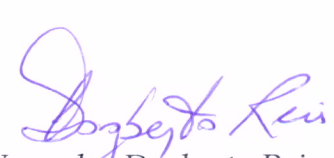
RELATÓRIO

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA recomenda a APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 162/2024 com emenda aditiva, tendo em vista que assim o mesmo possui todos os requisitos legais exigidos.

Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2024.


Vereador Carlos Enrique Civeira
Relator da CFO


Vereador Mauricio Bofill
Relator da CFO


Vereador Dagberto Reis
Relator da CFO


Vereador Gilbert Gisler
Relator da CFO